



**ATA N.º 4/2018**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Abel Joaquim Tavares Dias. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e trinta e cinco minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

**1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

O **Senhor Presidente** questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o **Senhor Vereador Paulo Antunes** que se referiu ao protocolo estabelecido com a Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades, para dois professores da área de educação física e que visava a docência, entre outras, nas Piscinas Municipais, com término em dezembro de 2017; na reunião anterior questionou o assunto, tendo-lhe sido dito que o mesmo tinha sido prolongado, no entanto, ainda não se encontra agendado para deliberação. De seguida, considerou que a atribuição de subsídios às Associações do Concelho já deveria ter ocorrido, de forma a permitir-lhes elaborar o respetivo plano de atividades. Posteriormente, referiu-se à construção da ecopista, tendo ouvido dizer que os valores de participação que cabem ao Município de Oliveira de Frades rondam os setecentos mil euros. Considerou que, a Autarquia não se pode resignar a tudo o que lhe é dado; um dos grandes investimentos na ecopista será efetuado nas pontes e nos túneis que pertencem à “*Infraestruturas de Portugal*”, pelo que se deve ter uma participação maior ou, então, esta deverá participar. Por último, referindo-se à não aprovação da candidatura para requalificação da ETAR considerou que o Município, não se deve resignar. -----

No que concerne à construção da ecopista, o **Senhor Presidente** informou que o mencionado pelo Senhor Vereador foi discutido numa reunião informal, em que foi apresentada uma proposta de viabilidade aos Presidentes de Câmara; referiu alguns pontos focados e o facto de, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vouzela ter sido incumbido de agendar uma reunião com a “*Infraestruturas de Portugal*” com o intuito de focar a situação mencionada pelo Senhor Vereador. ----  
No que se refere à ETAR informou que o Município não está parado, foi excluído na candidatura apresentada no âmbito da POSEUR.-----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** informou que, foi acionada a cláusula 5.ª do protocolo estabelecido com a Misericórdia tendo, com uma antecedência de 30 dias, sido feito documento a prolongá-lo por seis meses; de acordo com o Gabinete Jurídico o protocolo mantém-se em vigor.-----



Relativamente à atribuição de subsídios, a **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou que se estava a rececionar os planos de atividades, a pedir a revisão dos contratos programas para vigorar por ano civil e a ajudar na regularização de algumas Associações. Acrescentou que, se aguardava a entrega desta documentação para avaliação das situações e atribuição do subsídio. O orçamento previsional é feito com base no do ano transato. -----

O **Senhor Vereador Paulo Antunes** mencionou que as Associações que já recebiam subsídios tinham a sua situação regularizada; em sua opinião, a Câmara Municipal deveria informar da vontade que tem em apoiar as Associações, e estas, mediante o apoio, fazem o planeamento das atividades, a realizar durante o ano. Mais referiu que, o acionamento da cláusula contratual deveria ser agendado para deliberação. -----

O **Senhor Presidente** informou que foi inscrito no orçamento o valor igual ao definido no orçamento inicial do ano transato. Realçou a importância e o papel das Associações. Referiu as ações desenvolvidas e o facto de uma Associação reclamar um apoio, que diz anteriormente acordado, no âmbito de uma caminhada havida em Varzielas, da qual não há documentação desse compromisso. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** felicitou o Executivo pela organização do Desfile do Carnaval, bem como, a Associação “Nova Geração” da Freguesia de Arcozelo das Maias por ter obtido o 1.º prémio. De seguida, louvou a ação do Executivo pela realização de ações de sensibilização no âmbito da limpeza de terrenos que decorre da Lei e, ainda, sobre este assunto deixou um alerta pois o prazo é curto e não gostaria de ver a Câmara Municipal a multar as pessoas; o Município deveria alertar as entidades competentes para a impossibilidade de cumprir esta Lei. Posteriormente, referiu a falta de um Regimento aprovado pelo atual Órgão Executivo. No que concerne à atribuição de subsídios às Associações, considerou que a falta de entrega de documentação da parte de algumas não deveria prejudicar as que entregaram atempadamente. Por último, referiu-se ao Acórdão do Tribunal da Relação que deu razão à firma queixosa, no processo relativo à obra de “Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho”, pedindo para ter acesso ao referido Acórdão e questionando a posição do Executivo sobre o mesmo, bem como, se houve novos dados para o Tribunal ter alterado a decisão.

O **Senhor Presidente** agradeceu a valorização das ações efetuada pelo Senhor Vereador Abel Dias. Informou que o Regimento da Câmara Municipal faria parte da Ordem do Dia brevemente. No que concerne à limpeza de terrenos, informou da reunião que iria ter na CCDRC e do facto de já ter manifestado preocupação com as dificuldades em cumprir a Lei em tão curto prazo de tempo e, por outro lado, da necessidade de tomar medidas para que não volte a acontecer uma fatalidade como a ocorrida em outubro transato. Apesar das sessões de esclarecimento efetuadas e, ainda, a realizar, a recente alteração à Lei suscita várias dúvidas, o que pode contribuir para o corte desnecessário de algumas árvores. -----

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** informou que o Tribunal deu razão, em 2.ª Instância, à ação interposta pela empresa “TEAGA”. O Acórdão deu entrada, na



semana passada, nos serviços da Câmara, tendo o Executivo reunido com o advogado do Município, mandatado no processo; foi formulado um pedido de reforma para a clarificação da decisão, aguardando o Município a respetiva resposta. Mais informou que, o advogado é o mesmo, mandatado pelo anterior Executivo e que não houve novos dados. -----

Foi entregue fotocópia do Acórdão aos Senhores Vereadores. -----

No que se refere à questão colocada pelo **Senhor Vereador Abel Dias** sobre o que o Executivo pretendia fazer na sequência do "chumbo" da candidatura da ETAR, o **Senhor Presidente** informou do que estava em estudo.-----

Sobre este mesmo assunto, o **Senhor Vereador Carlos Pereira** fez uma breve explicação sobre o processo e o problema existente com a ETAR de Oliveira de Frades; informou da candidatura efetuada à POSEUR, tendo-lhe sido dito que esta foi excluída por não cumprir um dos critérios definidos. Foi-lhe dito que, se perspetivavam novas candidaturas, menos restritivas e, provavelmente, mais vantajosas. Mais informou do estudo que os Técnicos estavam a realizar, sendo que, se pretende cumprir o que está definido no planeamento estratégico – Requalificação da ETAR de Oliveira de Frades e, posteriormente, fazer uma recuperação da ETAR de Sequeirô. Mais informou que, estava em estudo a construção de uma nova ETAR (com um aumento da capacidade de dois mil para três mil habitantes), a localizar na Ribeira de Varzielas (Souto de Lafões) e que serviria Oliveira de Frades, Souto de Lafões e São Vicente de Lafões. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** considerou que, a pensar-se numa nova ETAR, a sua capacidade deveria ser maior, bem como, se deveria pensar nas outras Freguesias que ainda não têm saneamento (parte de Pinheiro, Arcozelo das Maias e Ribeiradio). -----

Foi referido que, possivelmente, para as duas últimas Freguesias mencionadas não seria possível adotar o mesmo modelo, tendo o **Senhor Vereador Paulo Antunes** considerado que um outro modelo implicaria o transporte da água residual para tratamento noutra local, pelo que concordava com a opinião do Senhor Vereador Abel Dias quanto à pouca capacidade da nova ETAR a construir. Também quis saber a opinião política do Senhor Presidente e se este iria centrar o seu mandato nos problemas que o Concelho tem à data de 2017/2018, ou no passado. -----

O **Senhor Presidente** disse: "*a vereação tem pelouros e têm poder de decisão, não serei o suprasumo do saber*"; realçou o trabalho realizado pelo Senhor Vereador Carlos Pereira e pela Senhora Vereadora Clara Vieira nestes 4 meses de mandato, iniciado a 21 de outubro de 2017 e muito condicionado pelos incêndios que ocorreram a 15 e 16 de outubro. Referiu que, têm um projeto para Oliveira de Frades, o Executivo já tomou decisões de cariz própria e está a diligenciar para resolver problemas. Mais referiu, das vertentes consideradas prioritárias e que antes não foram tidas em linha de atuação, designadamente, o património a preservar e a preocupação com o meio ambiente.-----

No que concerne à nova ETAR o **Senhor Vereador Carlos Pereira** referiu que, neste momento, se tratava apenas de um estudo, não estando ainda nada definido. ----

**2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**



Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 3/2018, de 14 de fevereiro de 2018, a todos os senhores vereadores foi posta à discussão e, após efetuada a alteração propostas, foi colocada a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

**3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----**

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia anterior, verificou-se existir em poder do tesoureiro, os seguintes valores: **502.692,12€** (quinhentos e dois mil, seiscentos e noventa e dois euros e doze cêntimos) de operações orçamentais e **444.943,38€** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três euros e trinta e oito cêntimos) de operações não orçamentais.-----

**4 - PAGAMENTOS -----**

Não houve pagamentos superiores ao valor de cento e cinquenta mil euros.-----

**5 - INFORMAÇÃO N.º 12/2018 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MARIA MABÍLIA LOPES FERREIRA --**

Presente a informação n.º 12/2018 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Maria Mabília Lopes Ferreira*", da qual se transcreve o último ponto:-----

*"7. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado".-----*

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**6 - INFORMAÇÃO N.º 13/2018 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE ANTÓNIO ALMEIDA -----**

Presente a informação n.º 13/2018 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de António Almeida*", da qual se transcreve o último ponto:-----

*"10. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado".-----*

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**7 - INFORMAÇÃO N.º 14/2018 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MANUEL ALMEIDA -----**

Presente a informação n.º 14/2018 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Manuel Almeida*", da qual se transcreve o último ponto:-----

*"10. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado".-----*

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**8 - INFORMAÇÃO N.º 15/2018 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE ANTÓNIO MANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA -----**

Presente a informação n.º 15/2018 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: "*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de*



(re)arborização de António Manuel Pereira de Oliveira”, da qual se transcreve o último ponto:-----

“11. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**9 - INFORMAÇÃO N.º 16/2018 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MARIA BENILDE FERNANDES MARTINS -----**

Presente a informação n.º 16/2018 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: “*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Maria Benilde Fernandes Martins*”, da qual se transcreve o último ponto:-----

“11. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**10 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE SANTA CRUZ: PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXA ----**

Presente uma petição da Associação Académica de Santa Cruz para redução das taxas referentes ao futuro licenciamento de obras e futura licença de utilização, respeitante à obra de remodelação da sede da Associação. -----

Presente a seguinte informação do técnico superior, José Paulo Loureiro: -----

“*O Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Oliveira de Frades, publicado no Diário da República, 2.ª Série, parte C n.º. 59 de 25 de março de 2013, refere na alínea c) do n.º 1, artigo 56.º, capítulo IX; secção I, que as entidades religiosas, culturais, desportivas, sociais e recreativas que, na área do Município, prossigam fins de relevante interesse público e as pessoas singulares a quem seja reconhecida insuficiência económica são aplicáveis taxas às operações urbanísticas, reduzidas até um máximo de 90%*”.-----

O Senhor Vereador Paulo Antunes lembrou a sua sugestão de, no futuro, os serviços juntarem a este género de processos, uma planta da edificação, que os requerentes pretendem construir. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 90% do valor das taxas a aplicar, de acordo com o RMUE.-----

**11 - CONCURSO NACIONAL DE LEITURA 2017/2018 - PRÉMIOS A ATRIBUIR – RATIFICAÇÃO -----**

Presentes uma informação do técnico superior, Manuel Tojal, com o assunto: “*Concurso Nacional de Leitura – prémios a atribuir*”, na qual solicita diligências para que sejam disponibilizados vales/cheques – prémios a atribuir aos três primeiros classificados dos três ciclos que iriam participar no Concurso Nacional de Leitura 2017/2018, a realizar na Biblioteca Municipal, a 21 de fevereiro de 2018; o despacho do Senhor Presidente a deferir a pretensão e o “*press release*” do evento o qual se transcreve parte:-----

“*... Sagraram-se vencedores no 2.º Ciclo: Matilde Antunes (1.º lugar), Carolina Silva (2.º lugar) e Lia Almeida (3.º lugar); no 3.º Ciclo: Tiago Silva (1.º lugar), Luís Lameirão (2.º lugar) e*



João Pedro Silva (3.º lugar) e no Secundário: Bruno Castro (1.º lugar), Rita Simões (2.º lugar) e Francisco Batista (3.º lugar). -----

O Júri deste Concurso foi constituído por Paixão Pinto (Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares), Manuel Tojal (Bibliotecário Municipal) e Dulce Martinho (Professora de Português do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades). -----

Neste âmbito, foi proclamado um recital sob o título "Lendas Sonoras de Oliveira de Frades" de Luís Costa, da Associação Binaural/Nodar. O recital incluiu três lendas do concelho (Anta de Paranho de Arca, Pedra no Ar e Ponte do Cunhedo), que foram envoltas num ambiente sonoro e visual contemporâneo, potenciando, assim, novas leituras e apropriações de histórias perdidas na bruma dos tempos...". -----

Foram entregues a informação para cabimento orçamental n.º 3612 e a informação de cabimento n.º DESP.: AA3612/2018 no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros). -----

O Senhor Presidente informou que o Concurso Nacional de Leitura (1.ª fase) foi realizado em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, a Câmara Municipal e a Rede de Bibliotecas Escolares. -----

A Senhora Vereadora Clara Vieira fez uma breve explicação sobre o assunto, tendo informado que os prémios atribuídos seriam em forma de vouchers, a descontar em livros, numa das papelarias de Oliveira de Frades. Mais informou, do recital da Associação "Binaural/Nodar", que ocorreu nesta iniciativa, e que, brevemente, será apresentado também na Freguesia de Ribeiradio e na União de Freguesias de Destriz e Reigoso, inserido em eventos organizados nas respetivas Freguesias. -----

O Senhor Vereador Abel Dias considerou reduzido o valor dos prémios atribuídos. Acrescentou que, a leitura merece um maior e melhor incentivo, pelo que recomendou que, no futuro, haja um maior investimento da parte da Autarquia. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou a atribuição destes prémios. -----

O Senhor Vereador Paulo Antunes não participou na votação deste ponto por estar abrangido pelos impedimentos previstos no artigo 69.º do CPA. -----

## **12 - PROPOSTA PARA EDIÇÃO DE OBRA RELATIVA AO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO DO CONCELHO** -----

Presente um e-mail do Senhor Professor Jorge Adolfo de Meneses Marques, o qual se transcreve: -----

*"Como é do conhecimento de V. Ex.ª, o território que constitui o concelho de Oliveira de Frades é povoado desde há milhares de anos como o comprovam as dezenas de monumentos megalíticos conhecidos. Alguns deles, como o extraordinário Dólmen de Antelas ou o de Paranho de Arca, encontram-se publicados em obras nacionais e internacionais, mas nem sempre são conhecidos por todos aqueles que habitam hoje o concelho. Muitos outros monumentos e lugares - desde castros a vias romanas, de sepulturas a gravuras rupestres, fazem também parte da memória coletiva dos oliveirenses. Essa memória deve ser, no nosso entender, preservada e valorizada para sermos dignos dela e dos nossos antepassados. -----*

*Neste sentido, venho propor ao Município de Oliveira de Frades a edição no ano de 2020 - em dia a combinar - de uma obra que seja o retrato fiel do rico património arqueológico existente no seu território. Para a realização deste trabalho, pelo qual não cobrarei*



honorários, pretendo contar com a colaboração do Museu Municipal de OF, na pessoa do Dr. Filipe Soares, profundo conhecedor da arqueologia do território oliveirense. -----  
Para o arranjo gráfico do trabalho a editar, considero que a empresa 100Sível, sediada na vila de Oliveira de Frades, reúne as melhores condições técnicas para o mesmo. Tem sido, aliás, uma empresa que tem trabalhado comigo nos últimos dez anos, com os resultados que são públicos e reconhecidos por todos". -----

Anexo, encontra-se um breve curriculum do autor. -----

O Senhor Presidente realçou o empenho e o trabalho do Senhor Dr. Jorge Adolfo, que se disponibilizou em fazer esta pesquisa e levantamento do património de forma gratuita. Mais realçou a importância deste documento para o Município e para memória futura, permitindo assim colmatar uma lacuna que existia. -----

O Senhor Vereador Paulo Antunes manifestou concordância com esta publicação e acrescentou, que o Executivo Municipal deveria promover a atualização e revisão da monografia do Concelho, cuja edição é de 1991, referindo a importância deste documento. Considerou que é um dever do Município colaborar na gravação, para memória futura, com quem queira editar livros que tenham como raiz, Oliveira de Frades. -----

O Senhor Presidente referiu que, uma das consequências dos incêndios ocorridos no Concelho tem sido a descoberta de património histórico, tendo a Senhora Vereadora Clara Vieira acrescentado que o Técnico Superior, Filipe Soares, está a efetuar a georreferenciação destes achados e a estudar a melhor forma de os preservar e proteger. -----

O Senhor Vereador Paulo Antunes considerou que o Município deveria fomentar, através de algum patrocínio, a participação, nestes trabalhos, de grupos de escolas de arqueologia. -----

O Senhor Vereador Abel Dias considerou que o documento apresentado deveria estar assinado pelo requerente. Manifestou o seu acordo com a proposta apresentada, bem como, com a sugestão do Senhor Vereador Paulo Antunes de se efetuar a atualização da monografia. Referindo-se à intervenção do Senhor Presidente na última Assembleia Municipal, quanto à possibilidade de utilizar o edifício da antiga da Estação de Oliveira de Frades para a criação de um Centro de Interpretação do Megalítico, considerou que se tratava de uma "ideia avulsa". Em sua opinião, é urgente pensar, preservar e dinamizar o Dólmen Pintado de Antelas, sendo que, a haver um Centro Interpretativo deveria ser em Antelas e não na Vila. Disse que gostaria que o Executivo pensasse num projeto para dinamizar, destacar e valorizar aquele monumento nacional, que tem problemas graves de infiltrações, considerando que as medidas previstas são "minimalistas". Com a criação de um Centro Interpretativo, poder-se-ia "ligar" este a outros monumentos do Concelho de forma a incentivar e promover o Concelho. -----

O Senhor Presidente mencionou que existia um projeto para a criação de um Centro Interpretativo, sendo que a utilização do edifício mencionado (que não está a ser utilizado), seria uma forma de o potenciar. Mais informou que, já foi apresentada a ideia de criação da Rota do Megalítico, que envolva todos os Concelhos que integram esta Comunidade Intermunicipal, sendo que, esta ideia será discutida a nível da CIMVDL. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



**13 - INFORMAÇÃO N.º 32/2018 UFPUA: ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - RESULTANTE DA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS -----**

Presente a informação n.º 32/2018 da técnica superior, Graça Gonçalves, com o assunto: "Alteração por adaptação da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal - resultante da aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios" a qual se transcreve: -----

"A 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor foi aprovada pela Assembleia Municipal e publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 8663/2015 de 7 de Agosto de 2015, transpõe o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios como elemento que acompanha o plano. -----

O PMDFCI (2016-2021) foi aprovado em 4 de dezembro de 2015, após aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

Em específico a planta de condicionantes – carta de perigosidade, constitui um elemento do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, com implicações no ordenamento do território. -----

Em virtude da aprovação do PMDFCI ser posterior à aprovação do PDM, existe a necessidade de proceder à atualização do PDM, utilizando o procedimento alteração por adaptação, conforme o previsto no artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015. Segundo o artigo 121.º do referido regime, a alteração por adaptação de programas e planos territoriais decorre, entre outros, da "entrada em vigor de outros programas e planos territoriais com que devam ser compatíveis ou conformes". Esta proposta de atualização enquadra-se neste procedimento, uma vez que a alteração é decorrente da aprovação do PMDFCI que constitui um elemento que acompanha o PDM, com especial importância a Planta de Condicionantes – Carta de perigosidade que constitui um elemento do PDM com origem nesse plano. -----

Segundo o n.º 3 do artigo 121.º, esta alteração depende de mera declaração da entidade responsável pela elaboração, a qual deve ser emitida no prazo de 60 dias, especificando a alteração aos elementos que integram ou acompanham o instrumento de gestão territorial. -----

A declaração referida deve ser transmitida previamente ao órgão competente pela aprovação do programa ou plano, a Assembleia Municipal. Posteriormente, a mesma será transmitida à comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente, e remetida para publicação e depósito, nos termos previsto no Capítulo IX do Regime Jurídico dos Instrumentos e Gestão do Território. -----

Face ao atrás descrito, a Câmara Municipal deverá declarar a alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal por adaptação ao Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI (2016-2021) aprovado em 4 de dezembro de 2015, e transmiti-la à Assembleia Municipal de Oliveira de Frades". -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e, com base na mesma, declarar a alteração por adaptação da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal, resultante da aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI (2016-2021) aprovado em 4 de dezembro de 2015 e transmiti-la à Assembleia Municipal. -----

**14 - VICTOR MANUEL PEREIRA RODRIGUES FERREIRA: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE LOTE -----**



Presente uma carta do Senhor Victor Manuel Pereira Rodrigues Ferreira, residente na Rua da Moutinha, Cambra, a informar que a 13.01.2009 adquiriu o lote n.º 21 do loteamento n.º 1 da Zona Industrial de Oliveira de Frades, correspondente ao lote n.º 135 do PPZIOF. Como não lhe é possível, à data atual, construir a unidade industrial que estava programada, solicita a autorização da Câmara Municipal para alienar o referido lote à empresa "Somelgás, Lda." -----

Presente a seguinte informação do coordenador técnico, Carlos Pinto, a qual se transcreve:-----

*"No seguimento do requerimento apresentado pelo Sr. Victor Ferreira, informo V. Ex.ª do seguinte:-----*

*- No dia 13 de janeiro de 2009 foi celebrado a Escritura de Compra e Venda do Lote n.º 21 do Loteamento n.º 1 da Zona Industrial de Oliveira de Frades, correspondente ao Lote n.º 135 do atual Plano Pormenor;-----*

*- Na referida Escritura consta uma cláusula, entre outras, em que o comprador, o Sr. Victor Ferreira, não poderá alienar o lote sem autorização prévia da Câmara Municipal;-----*

*- Atualmente e porque o comprador não pretende construir o que tinha projetado para o local, vem solicitar autorização à Câmara Municipal para a alienação do lote à firma Somelgás Lda.-----*

*De salientar, que em pedidos idênticos tem sido prática comum autorizar a venda, mantendo-se as cláusulas constantes do registo predial, ficando o novo proprietário com a obrigação do cumprimento das mesmas.-----*

*Anexo cópia da Escritura de compra e venda de 13-01-2009.-----  
À consideração superior".-----*

O Senhor Vereador Paulo Antunes considerou que o lote deveria regressar ao Município e este vendê-lo à empresa que agora manifesta interesse na sua aquisição. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira referiu que essa operação teria custos para o Município. Fez uma breve explicação sobre o processo deste lote, o interesse e urgência da empresa "Somelgás" e o procedimento adotado que visa não prejudicar nenhum dos intervenientes. -----

O Senhor Presidente enalteceu o projeto previsto para implantar na Zona Industrial pela empresa "Somelgás", desejando que a sua concretização seja célere.-----

O Senhor Vereador Abel Dias disse compreender a explicação, mas discordou do processo. Considerou que o lote deveria retornar à Câmara Municipal e esta atribuir o lote à empresa interessada. Acrescentou que, permitir acordo entre os privados não é a forma correta de fazer as coisas e abre precedentes.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Victor Manuel Pereira Rodrigues Ferreira a alienar o lote n.º 21 do loteamento n.º 1 da Zona Industrial de Oliveira de Frades, que corresponde ao lote n.º 135 do Plano Pormenor da Zona Industrial de Oliveira de Frades, à empresa "Somelgás, Lda.", contribuinte n.º 500 582 734, mantendo-se as cláusulas constantes no registo predial.-----

O Senhor Vereador Abel Dias fez a seguinte declaração de voto:-----

*"Voto de favor, mas ressalvo o que disse anteriormente. Não quero prejudicar a empresa, nem atrasar o processo. Acho que o Executivo deveria ter tomado uma outra opção. O terreno deveria voltar para a Autarquia e esta atribuir à empresa*



interessada. Voto a favor, pois não quero penalizar a empresa, que não tem culpa". -----

**CONHECIMENTO:** -----

**1 - OBRAS EM EXECUÇÃO**-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou das seguintes obras que se encontram em fase de execução:-----

- Beneficiação da EM 618 (Feira a São Vicente) - a construção de passeios encontra-se em fase de finalização; -----
- Pavimentação da estrada de Sejães a Pinheiro - a construção de valetas encontra-se em fase de finalização; -----
- Zonas de Fruição de Sejães e da Carriça (em planeamento). O projeto de requalificação da Escola Primária encontra-se em concurso público e a elaboração do Projeto Global da referida zona de Sejães está na fase final. O custo da Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça será, seguramente superior, à de Sejães; -----
- Construção do Parque Urbano (em planeamento); -----
- Fecho do Sistema de Abastecimento de Água (em planeamento); -----
- Requalificação do edifício dos Paços do Concelho (apesar da decisão do Tribunal, só está previsto o reinício da obra em setembro deste ano); -----
- Loja do Cidadão de Oliveira de Frades (em planeamento) – a obra só se poderá iniciar após a conclusão das obras no quartel dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades, de forma a permitir albergar os serviços aí existentes, no edifício da antiga Escola n.º 1 de Oliveira de Frades (atualmente cedido à AHBVOF); -----
- A entrega da obra de "Reabilitação da Biblioteca Municipal de Oliveira de Frades" ocorreu na semana passada, com a finalização dos trabalhos a mais, a certificação do elevador e, em princípio, esta semana, com a sua ativação; -----
- Requalificação do Jardim de Infância do Olheirão (em planeamento); -----
- Requalificação do Jardim de Infância de São Vicente de Lafões – projeto (em planeamento); -----
- Rua Monsenhor Celso Tavares – construção de passeios (previstos iniciar após conclusão dos passeios na EM 618 – Feira a São Vicente); -----
- Intervenção no Largo da Igreja em Arcozelo das Maias (execução de passeios, arranjos e melhoramento de acesso na região (em execução); -----
- Intervenção no elevador do Centro Escolar (recuperação, ativação e manutenção). Desde a entrada em funcionamento do Centro Escolar, o elevador nunca funcionou, mas tinha um contrato de manutenção desde 2015. Informou das diligências havidas, bem como, da apresentação, por parte da empresa, de documentos escritos relativos à correspondência havida e do acordo efetuado com esta empresa, designadamente, a suspensão do contrato, a celebração de um novo e as condições de pagamento de obras e de um novo contrato estabelecido; -----
- Instalação de iluminação no Jardim Dr. Francisco Sá Carneiro (executado); -----
- As luminárias existentes na Av. Dr. Arménio Maia, não cumprem o legalmente estabelecido. Informou do procedimento adotado e dos fundamentos da decisão de entregar à empresa "EDP" a sua substituição, sendo esta efetuada na Avenida



Dr. Arménio Maia, Avenida Eng.º João Maia, Rua Celestino Ferreira Martins e na Avenida Universidade de Coimbra (em planeamento);-----

- Requalificação da ETAR de Oliveira de Frades (previsto o início da obra em 2018);
- Construção de uma nova ETAR (em estudo);-----
- Candidatura da ETAR (a vigorar);-----
- Obras de recuperação da ETAR de Sequeirô;-----
- Candidatura "Eco-Trilho do Teixeira" (em execução);-----
- Candidatura "Eficiência Energética do edifício dos Paços do Município" (em execução).-----
- Candidatura "Eficiência Energética para habitações sociais" (em estudo);-----
- Candidatura para Requalificação do Cineteatro de Oliveira de Frades (em estudo).-----

Por último, esclareceu as dúvidas apresentadas pelo Senhor Vereador Abel Dias, quanto às razões do elevador existente no Centro Escolar, não ter estado a funcionar.-----

O Senhor Vereador Abel Dias sugeriu que, na sequência da pavimentação da estrada já efetuada na Freguesia de Arcozelo das Maias, entre Quintela e a Feira, fossem também requalificadas várias estradas na Freguesia, bem como, a construção de valetas na estrada de Soutinho a Arcozelo das Maias.-----

## **2 - CALENDÁRIO 2018: CUIDAR DA ÁGUA É AJUDAR O PLANETA -----**

A Câmara tomou conhecimento da edição do "Calendário da Água", que foi distribuído pelas crianças do 1.º ciclo e que cujo objetivo é incentivar os hábitos de poupança de água e ensinar às crianças e às suas famílias hábitos sustentáveis de uso da água.-----

O Senhor Presidente informou que, esta proposta, na área da educação, foi apresentada pelo "Jornal do Centro", tendo o Município de Oliveira de Frades aceite. Mais informou que, a contracapa do calendário distribuído foi efetuada por alunos do 1.º ciclo do AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades.---

## **3 - MUNICÍPIO AMIGO DO DESPORTO -----**

A Câmara tomou conhecimento do Programa "Município Amigo do Desporto", que tem como missão:-----

*"Monitorizar, reconhecer e divulgar as boas práticas de intervenção, no âmbito municipal, do desenvolvimento de práticas que potenciem a atividade física regular e o desenvolvimento desportivo português, partindo das práticas implementadas em cada concelho aderente ao programa".-----*

Mais tomou conhecimento da forma como funciona o programa, os benefícios para os Municípios aderentes e do investimento envolvido, bem como, do facto do Município de Oliveira de Frades ter aderido a este programa.-----

## **4 - 1000 OLIVEIRAS PARA OLIVEIRA DE FRADES -----**

A Câmara tomou conhecimento do projeto "1000 Oliveiras para Oliveira de Frades", bem como, do programa relativo às primeiras ações de plantação de oliveiras, que ocorrerá a 3 de março de 2018. Os convidados deste evento são, entre outros, os representantes da empresa "Oliva & Co" (promotora do projeto), Helena Ferreira e Paulo Pereira e os cantores Olavo Bilac e David Antunes, padrinhos do evento.-----



**5 - SESSÃO DE ESCLARECIMENTO: DEFESA DA FLORESTA E LIMPEZA DE TERRENOS ----**

A Câmara tomou conhecimento das sessões de esclarecimento subordinadas ao tema “Defesa da Floresta e limpeza de terrenos” que se irão realizar em todas as Freguesias do Concelho.-----

**6 - CARTAZ: REGRAS PARA A EXECUÇÃO DE FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL ---**

A Câmara tomou conhecimento do cartaz relativo às regras para execução de faixa de gestão de combustível – novos critérios legais.-----

**7 - SESSÃO DE ESCLARECIMENTO DOS APOIOS DO PT2020 DO TURISMO DO PORTUGAL CENTRO -----**

A Câmara tomou conhecimento da sessão de esclarecimento dos apoios do PT2020 do Turismo do Portugal Centro, que se irá realizar no Museu Municipal de Oliveira de Frades, no próximo dia 6 de março de 2018.-----

**8 - CIMVDL: CONFERÊNCIAS TEEN -----**

A Câmara tomou conhecimento que se realizou, no dia 21 de fevereiro, no AEOF – Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, as “Conferências TEEN”, que teve como oradores Bruno de Carvalho da “Verde Água” e Francisco Lufinha “Kitesurf Odyssey”, tratando-se de uma iniciativa da CIMVDL, realizada no âmbito da “Wanted Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões” e que teve o apoio do Município de Oliveira de Frades.-----

**9 - BTL - BOLSA DE TURISMO DE LISBOA -----**

A Câmara tomou conhecimento da participação do Município de Oliveira de Frades na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa 2018, através da CIMVDL, integrada no stand da Entidade Regional Turismo do Centro de Portugal.-----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou do programa e da participação dos grupos do Concelho neste evento.-----

**10 - FESTAND -----**

A Câmara tomou conhecimento da atividade “FESTAND”, que decorreu nas Escolas do 1.º Ciclo de Oliveira de Frades, integrada no âmbito das atividades de enriquecimento curricular. A promoção e divulgação do andebol no Município, através da realização destas concentrações, são efetuadas no âmbito do protocolo celebrado com a Federação Portuguesa de Andebol, a Associação de Andebol de Viseu e o Município de Oliveira de Frades. -----

-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

-----  
E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----